Av. America do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549-8300 - www.lucasdorioverde.mt.gov.brv

PORTARIA N.º 528, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora RENATA TEREZINHA STEIN DEMSKI, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30h, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 27/04/2017 à 26/06/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2017.

FLORI LUIZ-BINOTTI Prefeito Municipal

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se